



PUBLICADO

**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



Em 21/12/2022

Através de

Ass.

RESOLUÇÃO 002/2022

CRIA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE JOÃO PINHEIRO-MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO APROVA:

Art. 1º Fica criado o Título de Cidadão Benemérito João Pinheiro, com as atribuições e objetivos fixados nesta Resolução.

Art. 2º O objetivo deste Título é homenagear as pessoas que tenham se dedicado ao desenvolvimento da Comunidade Pinheirense em seus diversos segmentos e àquelas que tenham se destacado em outras comunidades, divulgando bem o nome de João Pinheiro.

Art. 3º À apresentação de projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Benemérito poderá ser feita mediante proposta de um Vereador.

§ 1º O Vereador poderá apresentar no máximo dois projetos de Decretos Legislativos por ano.

§ 2º Para aprovação far-se-á necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 3º O projeto será acompanhado de justificativa demonstrando que o homenageado dedica-se ao desenvolvimento da comunidade ou que tenha se destacado em outra comunidade, divulgando o fazendo o bem pelo município de João Pinheiro.

Art. 4º Aos agraciados serão concedidos diplomas, contendo a assinatura do Presidente da Câmara e do autor da proposição.



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



Art. 5º O diploma será entregue durante reunião ordinária da Câmara Municipal, em sua primeira parte.

Parágrafo único. Farão uso da palavra, no momento da entrega, apenas o Presidente da Câmara, o autor da proposição e o homenageado.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta proposição correrão a conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 20 de dezembro de 2022.


PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA
PRESIDENTE